



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Nosso Vereador
Eduardo
PEREIRA
Nesse Nós Confiamos!

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: ____ Ofício nº: _____
(X) Aprovado () Reprovado na <u>14ª</u> SO, realizada em <u>23</u> / <u>06</u> / <u>26</u> , <u>51</u> adendo _____
Presidente Carlos Ticianelli Antonio Presidente

INDICAÇÃO Nº 275 / 2026

Ref. 26-2026

EDUARDO PEREIRA, vereador, no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertiooga que, por intermédio das Secretarias Municipais competentes, adote as providências necessárias para a **implantação de um sistema digital de agendamento de consultas médicas na rede pública municipal**. Esta solicitação visa, primordialmente, modernizar a gestão da saúde, facilitando o acesso dos cidadãos aos serviços médicos e promovendo a universalização do atendimento aos munícipes.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura **REITERA AS INDICAÇÕES 135/2023 e 046/2025**, justifica-se pela imperiosa necessidade de desburocratizar e otimizar o acesso à saúde pública em Bertiooga. Atualmente, o modelo tradicional de agendamento de consultas muitas vezes impõe aos usuários longas filas de espera e deslocamentos desnecessários até as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), gerando desgaste físico e emocional para a população, especialmente para idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

A implementação de uma plataforma digital — seja por meio de aplicativo próprio, portal na internet ou sistemas de mensagens integrados — permitirá que o munícipe agende suas consultas e exames de forma rápida, segura e sem sair de casa. Essa inovação tecnológica não apenas confere maior dignidade e comodidade ao

"Buscai ao Senhor enquanto se pode achar, invocai-o enquanto está perto."
Isaías 55:6





CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Nosso Vereador
Eduardo
PEREIRA
Nesse Nós Confiamos!

cidadão, mas também melhora a eficiência administrativa, reduzindo o índice de faltas não justificadas e permitindo um gerenciamento mais inteligente das vagas disponíveis. Trata-se de um passo fundamental para garantir a equidade e a universalização do SUS em nosso município.

Portanto, requer-se que o Poder Executivo promova essa importante modernização na saúde, assegurando um atendimento mais ágil, transparente e humanizado para toda a comunidade bertioguense.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertiooga, 23 de junho de 2026.

Eduardo Pereira
Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Magno Roberto Silva Souza
Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Salmir Gomes da Silva
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Nivaldo de Jesus
Nivaldo de Jesus
Vereador

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Gilmar Barbosa dos Santos
Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Renata da Silva Barreiro
Renata da Silva Barreiro
Vereadora

"Buscai ao Senhor enquanto se pode achar, invocai-o enquanto está perto."
Isaías 55:6





VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: 18/02/25

Hora: _____

Ofício nº: _____

(X) Aprovado () Reprovado na 3ª SO,

realizada em 18/02/25.

adendo

INDICAÇÃO Nº 46 / 2025

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito do Município **implementação de um sistema digital para agendamentos de exames e consultas, otimizando o acesso da população aos serviços de saúde e aprimorando a gestão do sistema.**

JUSTIFICATIVA

Diante da crescente demanda por agendamentos de exames e consultas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Bertioga apresento proposta para a implementação de um sistema digital para tais agendamentos, visando otimizar o acesso da população aos serviços de saúde e aprimorar a gestão do sistema.

O atual sistema de agendamento, com filas presenciais nas UBS; tem se mostrado insuficiente e oneroso para a população, especialmente para idosos e pessoas com dificuldades de locomoção. A espera por senhas e o tempo gasto para agendamento são fatores que desestimulam a busca por cuidados preventivos e podem levar ao agravamento de doenças.

A implementação de um sistema digital destinada a todos os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nos moldes do Poupatempo, permitirá que o agendamento de exames e consultas seja feito de forma remota, 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem a necessidade de deslocamento até a UBS. O sistema poderá ser acessado por meio de computadores, smartphones ou tablets.

Justificado o pedido, REITERO A INDICAÇÃO 135/2023 e, solicito envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao Conselho Municipal de Saúde.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 18 de fevereiro de 2025

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador

"Confessai as vossas culpas uns aos outros e orai uns pelos outros, para que sareis;
a oração feita por um justo pode muito em seus efeitos."

Magno Roberto Silva Souza
Vereador



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003800320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 135, 2023

Protocolo: _____
Data: <u>1</u> / <u>1</u> / _____ Hora: _____
Ofício nº: _____
(<u>1</u>) Aprovado () Reprovado na <u>13ª</u> SO, realizada em <u>16, 05, 23</u> , <u>SEM</u> adendo
Presidente: <u>Macário Antunes Quirino</u>
Vice Presidente: _____
No exercício da Presidência: _____

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga que **agendamento eletrônico digital de consultas médicas com clínico geral, pediatra, ortopedista, ginecologista, dentista, oftalmologista e de mais especialidades de atenção à saúde primária.**

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Secretária Municipal de Saúde estabeleça forma eletrônica digital para agendamento de consultas médicas com clínico geral, pediatra, ortopedista, ginecologista, dentista, oftalmologista e de mais especialidades de atenção à saúde primária.

O objetivo é facilitar este procedimento de agendamento que dificulta o acesso aos Postos de Saúde por parte da população que não se cuida e, na urgência procura o Pronto Atendimento de Emergência lotando o Pronto Socorro.

Para pessoas de idade mais avançada, madrugar na porta dos Postos de Saúde em filas atrás de senhas, para possível agendamento que se dará meses a frente é totalmente desumano, difícil e burocrático.

É preciso utilizar a tecnologia, os meios rápidos de comunicação e facilitar a gestão e acesso para todos que usam a rede pública municipal de saúde.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, a Secretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 16 de maio de 2023

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário

"bem como o Filho do Homem não veio para ser servido,
mas para servir e para dar a sua vida em resgate de muitos."

Mateus 20:28



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003800320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003800320033003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em **25/06/2026 14:48**

Checksum: **3670D84463A208D95E121686BB9CCFB4B420624604F9D96C38197532E3D20555**



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003800320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.